



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
IAPS  
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO  
CNPJ: 01.834.293/0001-75

---

Portaria n.º 003/2014

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido na Lei 655/2003, art.34, incisos VI e XVIII,

RESOLVE:

Designar o servidor Leandro Cesar de Melo Machado Dias, técnico em contabilidade, matrícula n.º 13.00.0058, para responder, sem ônus, pela contabilidade do IAPS, a partir de 2 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sumidouro, 13 de janeiro de 2014.

Dilermando de Souza Mttos.  
Presidente do Instituto de Aposentadoria  
e Pensões do Município de Sumidouro